



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

---

**RESOLUÇÃO nº 003 de 09 de novembro de 1989**

***DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI  
QUE CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE  
SECRETÁRIO EXECUTIVO.***

ROQUE PEDRO STUERMER, Vereador da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica vigente, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei que cria cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, na Câmara Municipal.

“**Art. 1º** - É criado, na Câmara Municipal, um (1) cargo de Secretário Executivo, de provimento em comissão, com os vencimentos mensais de NCz\$ 750,00, reajustáveis conforme o aumento do funcionalismo público Municipal.”

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇO DAS ANTAS,  
09 de novembro de 1989.**

Roque Pedro Stuermer  
Presidente da Câmara de Vereadores